

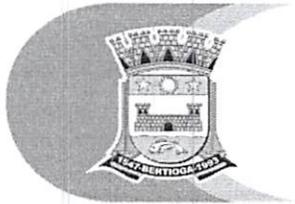
*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7289/2022**

Até às 09h:35h, do dia onze, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI	01.140.868/0001-50	-----	<i>S/representante – via correio</i>
02	CM HOSPITALAR S.A.	12.420.164/0009-04	22.664.633-6 SSP/SP	FERNANDO DOS SANTOS NASCIMENTO
03	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	32.981.106/0001-00	6.760.435-0 SSP/SP	JORGE PEREIRA D. FILHO
04	GLOBAL HOSPITALAR IMP. E COMO LTDA	12.047.164/0001-53	-----	-----
05	IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI	23.349.869/0001-41	30.283.343-2 SSP/SP	DIEGO VIANA RICHARDI
06	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	43.295.831/0001-40	-----	<i>S/representante – via correio</i>
07	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	38.073.815/0001-73	60.866.445-5 SSP/SP	RAQUEL DE FREITAS LIRA
08	QUALITY MEDICAL C. E DB. DE MED. LTDA	07.118.264/0001-93	6.823.105-2 SSP/SP	ALCIDES SHISUO HASHIZUME
09	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.847.630/0001-10	36.564.277 SSP/SP	RAMYNGTON LINS BROCCO

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 63/2022, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e relação constante no descritivo do Anexo I do presente instrumento.** Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, com alterações através das Portarias nº 706/2022 e nº 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope 1 “Proposta Comercial – Cota Principal”, ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os envelopes 2 “Proposta Comercial – Cota Reservada” e 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. A Comissão informou aos representantes que o item 11 foi fracassado por falta de informações em seu descritivo. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

**COTA PRINCIPAL**

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$													
QUALITY	0,43													
SOMA	0,45	Declina												
GLOBAL	2,58	s/repres												

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$													
SOMA	1,60													
ER	15,15	Declina												
MONTREAL	22,71	Declina												

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$													
INTERLAB	3,70	s/repres												
OLIMPIO	5,77	s/repres												
E R	6,25	Declina												

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$													
C M HOSP	7,09	7,05												
E R	9,40	Declina												

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$													
E R	3,50													
OLIMPIO	3,69	s/repres												
MONTREAL	5,21	Declina												

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$													
OLIMPIO	0,50	s/repres												
SOMA	0,60	0,49												
E R	0,90	Declina												

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
03	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,43
12	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,60
13	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	3,70
14	CM HOSPITALAR S.A	7,05
15	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	3,50
16	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,49

Procedeu-se então a abertura do envelope 2 "Proposta Comercial - Cota Reservada", das proponentes. A Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

**COTA RESERVADA**

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	9,50	9,45	9,40	9,33	9,30	9,20	9,15	9,05	8,94	Declina
IDEALE	11,32	9,48	9,43	9,35	9,31	9,24	9,17	9,09	8,95	8,90
MONTREAL	11,45	9,49	9,44	9,38	9,32	9,25	9,18	9,10	9,00	8,93

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
IDEALE	8,80									
MONTREAL	8,89	Declina								

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	0,40									
MONTREAL	0,68	Declina								
IDEALE	0,68	Declina								

Item 04

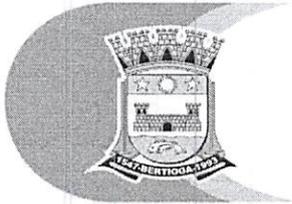
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MONTREAL	37,24									

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	1,40									
MONTREAL	1,90	Declina								
IDEALE	7,76	Declina								

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	11,00									



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	5,79									
MONTREAL	7,19	Declina								

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	2,64	2,60								
MONTREAL	3,47	Declina								
IDEALE	3,88	Declina								

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	0,52	0,50								
MONTREAL	0,65	0,51	Declina							

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
E R	63,10									
MONTREAL	71,23	Declina								

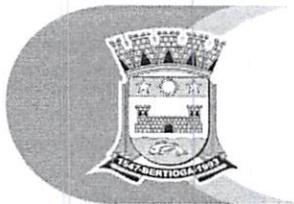
Item 11 – FRACASSADO

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI	8,80
02	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	0,40
04	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	37,24
05	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	1,40
06	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	11,00
07	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	5,79
08	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	2,60
09	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	0,50
10	E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME	63,10
11	FRACASSADO	-----

Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”, das proponentes. Após análise da documentação, a Sra. Pregoeira, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

**Karina Aparecida Dias**  
Pregoeira

**Alexandre Gonçalves Silva**  
Equipe de Apoio

**Marcelo da Cruz Amaral**  
Equipe de Apoio

**Andressa Rodrigues Lerne Gouveia**  
Equipe de Apoio

**E.R. DOS SANTOS FARMACIA ME**

**MONTREAL HOSPITALAR LTDA**

**IDEALE TECNOLOGIA EM SAÚDE EIRELI**

**QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MED. LTDA**